



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 259, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

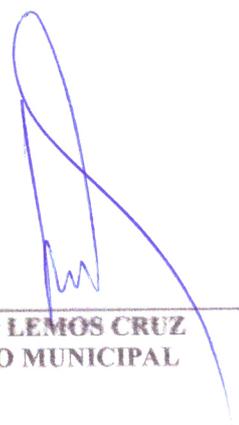
Art. 1º. Fica facultado aos agentes públicos aderir ao horário excepcional de expediente dos órgãos da administração pública municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2022, a qual se encerrará 01 (uma) hora antes do início da partida, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Os agentes públicos que aderirem ao horário estabelecido no art. 1º deste Decreto deverão compensar as horas não trabalhadas em decorrência da alteração de horários nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL